TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO Nº 9/ENAMAT, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do Artigo 7º do Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, de que trata a Resolução Administrativa 1363/2009, com redação dada pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 387/2009,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Giovanni Olsson, Titular da Vara do Trabalho da 12ª Região, para exercer o cargo de Assessor da Direção da ENAMAT nas atividades de apoio administrativo e acadêmico, sem acréscimo remuneratório e prejuízo da função judicante no seu órgão de origem.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

JusLaboris
Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 12, p. 19, 25 mar. 2011.